

A Atenção Domiciliar tem como objetivo reorganizar o processo de trabalho das equipes que prestam cuidado domiciliar na atenção básica, ambulatorial, nos serviços de urgência e emergência e hospitalar, a fim de reduzir a demanda por atendimento hospitalar e/ou do período de permanência de usuários internados. Além disso, busca humanizar a atenção, reduzir a institucionalização e ampliar a autonomia dos usuários. Portanto, deverá estar interligada com todos os níveis de atenção à saúde conforme fluxo de captação sugerido pelo Ministério da Saúde. Atente-se:



**Atenção:** Esse fluxo deve ser utilizado no gerenciamento das ações do SAD tanto para captação quanto para referência de usuários do SUS.

Segue abaixo a PORTARIA Nº 963, DE 27 DE MAIO DE 2013 que redefine a Atenção Domiciliar no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)

**Disponível em:**

[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt0963\\_27\\_05\\_2013.html](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt0963_27_05_2013.html)